



FUNDAÇÃO DE APOIO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 2018/ 5030036-04(SRP)

A Fundação de Apoio à Ciência e Tecnologia - FATEC, por meio de sua Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na Modalidade Concorrência do Tipo Menor Preço Unitário, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL VETERINÁRIO (balão reservatório, circuito baraka, focinheira, bolsa para água, umidificador,...)**, pelo período de 12 meses, a partir da data de homologação da presente licitação, especificados no item 2, de acordo com o que prescreve a Lei nº 8.666 de 21.06.93, alterada por Legislação Posterior, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como à legislação correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos..

1. Os envelopes 1 (documentação) e 2 (proposta) serão recebidos pelo Presidente da Comissão de Licitações, na Avenida Roraima, 1000 - Prédio 66, Cidade Universitária, Bairro Camobi – Santa Maria/RS – CEP: 97.105-900, obedecendo o que segue e tendo em vista o que consta do
2. Processo **CR N° 2018/5030036-04**

Data limite para a entrega dos envelopes 1 (documentação) e 2 (proposta):
Dia, 20/08/2018 até às 14:00 hs.

Data de abertura dos envelopes:

- 1ª. Abertura dia, 20/08/2018 às 14:00hs (envelope 1);
- 2ª. Abertura dia, 27/08/2018 às 14:00hs (envelope 2).

Após a habilitação, havendo renúncia expressa dos concorrentes quanto a recursos, através do Termo de Desistência (anexo III), proceder-se-á à imediata abertura do envelope nº 2 (proposta), ou seja, no dia **20/08/2018 às 14:00hs** ou no primeiro dia útil subsequente, a critério do Presidente da Comissão de Licitações.

No caso de não haver renúncia expressa a recursos, a abertura do envelope nº.02 será efetuada no dia **27/08/2018 às 14:00hs.**



2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. Esta licitação tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL VETERINÁRIO (balão reservatório, circuito baraka, focinheira, bolsa para água, umidificador,...), pelo período de 12 meses**, constantes da relação do **ANEXO VI**, que faz parte deste Edital, como se aqui estivesse transcrito.

2.2. As quantidades constantes das relações anexas serão fornecidas pela Licitante Vencedora, relativas a cada item, mediante emissão da **ORDEM DE FORNECIMENTO (ANEXO VII)**, de acordo com o disposto neste Edital e condições expressas na proposta, através de fornecimento parcial, de acordo com as necessidades.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

As licitantes poderão participar da presente licitação sob duas formas:

3.1. Empresas cadastradas no SICAF, na forma da lei.

- a) apresentar o espelho do SICAF devidamente atualizado;
- b) apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- c) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ

3.2. Empresas que não estiverem inscritas junto ao Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, que deverão:

3.2.1. Apresentar, em uma única via, cópias autenticadas ou cópias acompanhadas dos originais ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial, a documentação relativa à habilitação jurídica; à regularidade fiscal, conforme o seguinte:

I - Habilitação Jurídica:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



II - Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ
- b) Prova de Regularidade junto a Fazenda Federal (Certidões Negativas da Secretaria da Receita Federal e Dívida Ativa da União).
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) Prova de Regularidade junto a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

3.3. Todas as licitantes deverão apresentar no dia da entrega dos envelopes:

- a) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, de responsabilidade da licitante, podendo ser usado o modelo do Anexo I deste Edital.
- b) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- c) Declaração de enquadramento de micro ou pequena empresa (quando a empresa for enquadrada na condição da lei).
- d) Termo de Desistência Recursal, a critério da licitante, podendo ser usado o modelo constante no anexo III deste edital. (não constitui documento obrigatório)
- e) Termo de Registro de Preços, no caso de impossibilidade do comparecimento da empresa na data previamente estabelecida, constante no anexo IV.

3.3.1. OS DOCUMENTOS ACIMA LISTADOS DEVERÃO SER FIRMADOS POR REPRESENTANTES DE EMPRESA, ASSIM IDENTIFICADO POR INSTRUMENTO DE MANDATO OU INDICAÇÃO EM REGISTRO POR JUNTA COMERCIAL OU CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA. AINDA, DEVERÁ SER ANEXADA CÓPIA DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE DO REFERIDO REPRESENTANTE.

3.4. A documentação deverá ser apresentada em envelope fechado ou lacrado, devidamente identificado, podendo ser usado o modelo a seguir:



Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência - FATEC

Caixa Postal 5011- Santa Maria /RS CEP 97.105-970

Comissão Permanente de Licitações

Concorrência N° 2018/ 5030036-04

Dia, 20/08/2018 até às 14:00 hs.

ENVELOPE N. 1 – DOCUMENTAÇÃO

CNPJ da Empresa:

4. DA PROPOSTA

4.1. Deverá ser encaminhado ou entregue, na data prevista no item 1, em envelope fechado contendo a proposta, impressa ou datilografada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. O número do CNPJ da Empresa Licitante deverá estar identificado no envelope. Não serão aceitas propostas em papel de uso em aparelho fac-símile.

4.1.1. O envelope poderá ser entregue pessoalmente ou remetido por qualquer outro meio, vedado a utilização de fac-símile e telex, sendo de exclusiva responsabilidade do concorrente a entrega do mesmo nas datas, horas e locais citados no item 1.

OBS: O envelope poderá ser remetido para o seguinte endereço:

Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência - FATEC

Caixa Postal 5011- Santa Maria/RS CEP 97.105-970

Comissão Permanente de Licitações

Concorrência N° 2018/5030036-04

Dia, 20/08/2018 até às 14:00 hs.

ENVELOPE N. 2 - PROPOSTA

CNPJ da Empresa:

A PROPOSTA DEVERÁ CONTER:

4.2. Preço (CIF), por item, **unitário e total**, para o item licitado.

4.3. Na cotação de preços unitários serão aceitos **apenas 02 (dois)** dígitos após a vírgula.



4.4. Nos preços de cada produto deverão estar incluídos, obrigatoriamente, impostos, fretes, taxas e demais incidências.

4.5. Na proposta deverá estar indicado a marca do produto ofertado, a falta desta resulta desclassificação da proposta.

4.6. **A proposta deverá ser impressa ou datilografada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. Deverá constar os dados bancários da empresa, deverá estar datada e com validade de 60 dias, deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, com carimbo e assinatura da mesma ou ser utilizado o modelo do anexo IV.**

5. DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

5.1 No dia, hora e local marcados, a sessão de entrega e abertura dos envelopes terá início pela apresentação de credenciais, quando for o caso, de um único representante de cada empresa, ao Presidente da Comissão de Licitações, para exame. Feito isso serão abertos os envelopes fechados contendo os documentos exigidos e as propostas. Não poderá haver duas empresas com o mesmo Representante Legal.

5.2 Após a habilitação, não havendo por parte das participantes, intenção de recurso, o que poderá ser expresso nos termos do modelo anexo III deste Edital, bem como consignado em ata, proceder-se-á à abertura dos envelopes n. 02 (propostas), podendo ser efetuada no primeiro dia útil subsequente, a critério da Presidente da Comissão de Licitações. Havendo a intenção de recurso, a data para abertura do envelope n. 02 será a constante do item 01 deste Edital, desde que julgados todos os recursos.

5.3 A Comissão de Licitações rubricará as documentações e propostas apresentadas, submetendo as mesmas ao exame e rubrica dos representantes credenciados presentes na sessão.

5.4 Havendo impugnação, o Presidente da Comissão de Licitações deverá registrar em ata as razões que a determinaram e sua decisão, podendo reter documentos que a instruem.

5.5 Será franqueado aos proponentes o exame da documentação e das propostas, podendo qualquer um deles solicitar o registro de observações que entender conveniente, desde que o faça no momento próprio, anunciado pelo Presidente da



Comissão de Licitações, não sendo registrada em ata qualquer intervenção intempestiva.

5.6 Fica reservado à Comissão de Licitações, que julgará a presente licitação, o direito de acatar ou não as impugnações ou observações registradas em ata.

5.7 As dúvidas que surgirem durante a reunião serão, a juízo do Presidente da Comissão de Licitações, por este resolvidas na presença das licitantes, devendo o fato e sua decisão ser registrado em ata.

5.8. Após o encerramento, se a proposta de menor valor não for ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada. proceder-se-á da Seguinte forma:

5.8.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

5.8.2. No caso de empate real entre as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no subitem 5.8 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.9. Após a habilitação, não havendo, das participantes, intenção de recurso, o que deverá ser expresso em termo de desistência, de acordo com o formulário próprio anexo a este Edital, bem como consignado em ata, proceder-se-á à abertura dos envelopes n. 2 (propostas), podendo ser efetuado no primeiro dia útil subsequente, a critério do Presidente da Comissão de Licitações. Havendo a intenção de recurso, a data para abertura do envelope n. 2 será a constante do item 1 deste Edital, desde que julgados todos os recursos.

5.9.1. O preenchimento e entrega do Termo de Desistência de Recursos é uma prerrogativa do Licitante.

5.9.2. Para os fins acima, a credencial de que trata o subitem 5.1. deverá ser através da indicação da empresa, a qual conceda poderes ao representante credenciado, inclusive para deliberar, interpor e/ou renunciar a recursos.



6. DO JULGAMENTO

6.1. No julgamento das propostas serão levados em consideração:

6.1.1. **Menor preço unitário**, constante nas relações em anexo.

6.1.2. O produto ofertado compatível com as especificações, constantes na relação do Anexo VI.

6.1.3. Apresentação de catálogo e amostras dos itens conforme especificado na relação do Anexo VI, se assim solicitado.

7. DA FORMALIZAÇÃO

7.1. O Registro de Preços será formalizado mediante assinatura da Ata de Registro (ANEXO V) de preços pela FATEC e pelos licitantes. A Ata, terá efeito de compromisso de **fornecimento** nas condições e prazo estipulados no Edital.

7.2. A existência de preços registrados não assegura ao licitante o direito ao fornecimento do objeto, podendo a Administração, se assim entender, promover nova licitação específica para aquisição dos mesmos, sendo assegurada, entretanto, ao fornecedor com preço registrado o fornecimento em igualdade de condições.

8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

8.1. Os recursos orçamentários, para fazer frente as despesas da presente licitação serão alocados quando da emissão das Ordens de Fornecimento, em caso de necessidade de aquisição, obedecido o prazo de entrega previsto na proposta.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada, acusando o recebimento, por parte do responsável pelo órgão solicitante FATEC/UFSM. O prazo para pagamento será de no máximo 10 (dez) dias a partir da data de sua entrega, desde que não haja impedimento legal.

9.2.: Não será admitida nenhuma outra forma de pagamento **que não o Depósito Bancário** que será efetuado pela FATEC nos prazos acima mencionados.



10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Os recursos administrativos são os previstos nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

10.2. Os recursos administrativos deverão ser protocolados no Setor de Licitações – FATEC, Rua Q, prédio 66 – UFSM ou enviados por correio, no endereço indicado, outras formas de envio que não as referidas, não serão admitidas.

11. DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades contratuais, são as previstas no artigo 77 da Lei nº 8.666/93, bem como nos artigos 86 e 87 do mesmo diploma legal.

11.2. A multa em caso de atraso na entrega dos equipamentos solicitados será de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do produto não entregue.

11.2.1. A licitante vencedora incorrerá em atraso na entrega do objeto licitado se não fornecer o produto a partir do 1º (primeiro) dia após o prazo estipulado no item 12.6 do Edital.

11.3. A Multa em caso de inadimplemento da licitante vencedora será de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ordem de Fornecimento que, requisitado, deixar de ser entregue.

11.3.1. A licitante vencedora será considerada inadimplente se a partir do 15º (décimo quinto) dia da não entrega do produto, após o prazo estipulado no item 12.6 deste Edital.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. À FATEC, por interesse público justificado, é reservado o direito de revogar este Registro de Preços, nos termos da legislação, sem que caiba aos participantes, direito à reclamação ou indenização.

12.2. A simples participação nessa licitação implica na aceitação plena e incondicional do inteiro teor expresso neste Edital, desde que transcorrido "in albis", o prazo estabelecido no art. 41, § 2º da Lei 8.666/93.



12.3. Este Edital de Registro de Preços destina-se **para a FATEC.**

12.4. Homologado o resultado da licitação, a FATEC convocará as licitantes vencedoras para assinatura da Ata de Registro de Preços que terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

12.5. No caso de impossibilidade do comparecimento, na data previamente estabelecida, para assinatura da ata, a Licitante vencedora poderá optar pelo preenchimento do **Termo de Registro de Preço**, Anexo IV deste Edital, devidamente assinado e datado.

12.6. O prazo de entrega total dos produtos, objeto de cada Ordem de Fornecimento, não poderá exceder 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do mesmo. O prazo indicado pela unidade solicitante para a entrega parcelada do objeto empenhado deverá ser rigorosamente observado, sujeitando a licitante vencedora às cominações previstas no presente Edital.

12.7. O local da entrega do produto estará especificado na ordem de fornecimento e será realizado na cidade de Santa Maria – RS.

12.8. O prazo de validade da proposta, será de no mínimo 60 dias, contados da data da abertura. Se após este prazo não for assinada a ata, a proposta perderá sua vigência.

12.9. Após a assinatura da ata, o fornecedor obriga-se a manter sua proposta pelo prazo de vigência do Registro de Preços, indicada no “caput” deste Edital.

12.10. Não haverá reajuste de preços durante a vigência do Registro de Preços, de que trata o presente Edital.

12.11. O produto fornecido fora das especificações, ficará sujeito à imediata substituição pelo fornecedor, sem qualquer ônus para a FATEC.

12.12. As condições e preços acolhidos na proposta aceita serão irreversíveis, na forma determinada pelo Edital, salvo nas formas previstas em legislação

12.13. A licitante vencedora obriga-se a manter durante o período de vigência do Registro de Preços, as condições de qualificação e habilitação exigidas no ato convocatório.



12.14. No caso de não haver expediente no dia marcado para a realização desta licitação, a mesma será realizada no primeiro dia útil subsequente, mantidas todas as demais condições.

12.15. As dúvidas e inadimplência serão resolvidas no foro competente, que será a comarca da cidade de Santa Maria/RS .

12.16. Informações e outros elementos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação, serão fornecidos pela FATEC – Campus/UFSM, na cidade de Santa Maria/RS - Fone(55) 3226-6945, das 07:45 às 11:45 e das 12:45 às 16:45 horas, de segunda à sexta feira, email licitacoes@fatecsm.org.br

Santa Maria - RS, 19 de julho de 2018.

Jaqueline Giacomelli da Silveira
Presidente da Comissão de Licitações
FATEC



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A Empresa _____, inscrita sob o CNPJ nº _____ / _____ - _____ sediada na cidade de _____ Estado _____ à rua _____, nº _____, bairro _____, CEP _____ - _____, Fone: _____, Fax _____, declara sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem fatos supervenientes impeditivos da sua habilitação no presente processo licitatório**, bem como ter ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santa Maria, _____ de _____ de 2018.

Assinatura

Nome do Declarante

Nº Cédula de Identidade:



ANEXO II

DECLARAÇÃO

Ref.: CONCORRÊNCIA N. 2018/5030036-04

....., inscrito no CNPJ n., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador (a) da Carteira de Identidade n. e do CPF n., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ANEXO III (OPCIONAL)

TERMO DE DESISTÊNCIA RECURSAL

A Empresa _____ CNPJ n
_____, por intermédio de seu Representante
legal _____ (conforme documento em anexo), no
presente ato e na melhor forma de direito, vem DESISTIR de qualquer recurso cabível
relativo à fase de habilitação referente ao Ato Convocatório n. 2018/5030036-04
promovido pela Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência – FATEC, de acordo com o
Artigo 43, III da Lei n. 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei n. 8.883/94.

Santa Maria, _____ de _____ de 2018



ANEXO IV

TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente a Empresa _____,
CNPJ _____ / _____ - _____, estabelecida à Rua
_____, CEP _____ - _____, em _____ -
_____ concorda plenamente com os Termos constantes da Ata de Registro de Preços,
referente à Concorrência n. 2018/5030036-04, Processo n. 2018/5030036-04 FATEC.

Em ____/____/2018.

Assinatura



ANEXO V

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2018/5030036-04

A **FUNDAÇÃO DE APOIO A TECNOLOGIA E CIÊNCIA – FATEC**, inscrita no CNPJ sob o nº 89.252.431/0001-59, sediada no Prédio, 66 da Cidade Universitária, em Santa Maria – RS, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Prof. Thomé Lovato considerando o julgamento da licitação na modalidade de Concorrência, para REGISTRO DE PREÇOS nº 2018/5030036-04 RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e no Decreto Estadual n.º 26.375/2005, e em conformidade com as disposições a seguir:

Cláusula Primeira: DO OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL VETERINÁRIO (balão reservatório, circuito baraka, focinheira, bolsa para agua, umidificador,...)**, pelo período de 12 meses, **CONCORRENCIA N° 2018/5030036-04**, discriminado na proposta, que faz parte integrante deste Contrato, independente de transcrição, conforme o que segue:

Cláusula Segunda: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	FORNECEDOR (razão social, CNPJ/endereço, contatos, representante)						
x	ESPECIFICAÇÃO	MARCA (se exigida no edital)	MODELO (se exigido no edital)	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE



Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital de **Concorrência nº 2018/5030036-04**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago é o constante da proposta apresentada, na **Concorrência nº 2018/5030036-04**, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, as quais também a integram.

Cláusula Terceira: VALIDADE DA ATA

A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da ata de Homologação e Adjudicação.

Cláusula Quarta: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da cidade de Santa Maria - RS, para dirimir qualquer dúvida que possa surgir na efetivação do presente contrato, regendo-se pela legislação em vigor.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, em igual teor e forma na presença das testemunhas que abaixo, também, subscrevem.

Santa Maria,..... de de 2018.



ANEXO VI

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.	Circuito Baraka veterinário 500ml. Composto por balão de oxigênio de borracha, com traquéia de silicone de 15x300mm, 2 conectores retos com entrada de gás, 1 cotovelo e uma máscara veterinária	15		
2.	Circuito Baraka veterinário 1000ml. Composto por balão de oxigênio de borracha, com traquéia de silicone de 15x300mm, 2 conectores retos com entrada de gás, 1 cotovelo e uma máscara veterinária	15		
3.	Sistema de anestesia tipo Bain, com suporte	06		
4.	Balão reservatório para oxigênio ou anestesia, de borracha, para 0,5 litro.	48		
5.	Tubo hospitalar de silicone referência 204, não estéril, 6,0x12mm (diâmetro do tubo).	50		
6.	Papel para imprimir exames de ultrassom, térmico, nas medidas 110mmx20m. Para ser utilizada na impressora Marca Mitsubishi, printer vídeo copy processor. Quantidade – 40 rolos.	40		
7.	Balão reservatório para oxigênio ou anestesia, de borracha, para 1 litro	40		
8.	Balão reservatório para oxigênio ou anestesia, de borracha, para 2 litros.	30		
9.	Bolsa para água quente de borracha para 1,4 litros. Com tampa para vedação rosqueada.	15		
10.	Focinheira para cães, em polipropileno, tirante em nylon, com velcro p/fixar. Tamanho P (pequeno).	24		
11.	Focinheira para cães, em polipropileno, tirante em nylon, com velcro p/fixar. Tamanho M (médio).	24		
12.	Focinheira para cães, em polipropileno, tirante em nylon, com velcro p/fixar. Tamanho G (grande).	24		
13.	Balão reservatório para oxigênio ou anestesia, de borracha, para 3 litros	30		
14.	Balão reservatório para oxigênio ou anestesia, de borracha, para 4 litros	20		
15.	Balão reservatório para oxigênio ou anestesia, de borracha, para 5 litros	30		
16.	Pote de alumínio para alimentação de cães e gatos. Tamanho M	20		
17.	Pote de alumínio para alimentação de cães e gatos. Tamanho G	20		
18.	Focinheira para gatos, em polipropileno, tirante em nylon, com velcro p/fixar. Conjunto com tamanho P, M e G.	03		
19.	Laringoscópio uso veterinário em metal. Com cabo e com 05 laminais curvas, números 0,1,2,3 e 4., com lâmpadas. Para uso de duas pilhas médias	12		
20.	Laringoscópio uso veterinário em metal. Com cabo e com 05 laminais retas, números 0,1,2,3 e 4., com lâmpadas. Para uso de duas pilhas médias.	10		
21.	Mascara para anestesia inalatória veterinária, P	16		
22.	Mascara para anestesia inalatória veterinária, M	16		
23.	Mascara para anestesia inalatória veterinária, G	16		
24.	Kit mascara anestesia inalatória veterinária P, M, G. Kit Máscara para Anestesia Inalatória contendo 1 Pequena, 1 Média, 1 Grande, reforçada em PVC transparente atóxico, com borracha vedante.	05		
25.	Umidificador para oxigenação, para aproximadamente 250 ml, uso hospitalar	09		
26.	Válvula reguladora para cilindro de oxigênio com ajuste da pressão no manômetro, compatível com o carrinho anestésico marca HB, modelo Conquest 3000.	20		
27.	Válvula Reguladora com Fluxômetro para Cilindro de Oxigênio (com Fluxômetro destacável)	15		



28.	Fluxômetro para válvula reguladora de oxigênio	06		
29.	Vaporizador calibrado em material inoxidável para isoflurano, compatível com o aparelho de anestesia HB Conquest 3000. Reservatório com capacidade de 340 mL de halogenado com graduação externa com visor; Escala de volume de 0 a 5% para os halogenados (Isoflurano e Halothano). Garantia mínima de 1 ano. Acompanhar manual de funcionamento(instruções).	03		
30.	Colchão térmico com capa, uso veterinário com as seguintes características: Com termostato eletrônico, temperatura média de 40°C., Com chave reguladora de temperatura. Medidas aproximadas de (C/L) 50 a 60 cm x 50 a 55 cm. Tensão de 220 volts ou bivolt.	24		
31.	Dispensador de Degermante / Saboneteira com Acionador De Pedal. Acompanha Pedal e Capa para Frasco com Dispensador (Não acompanha frasco) Sistema com suporte dispensador(capa) e bomba(acionador de pedal e mangueira de silicone ou látex) para limpeza das mãos. Suporte dispensador fabricado em Polipropileno altamente resistente, produzido na cor branca, evita o contato manual e a contaminação cruzada, ideal para clínicas, hospitais, consultórios, laboratórios	15		
32.	Circuito tipo Traqueia corrugada circular para sistema fechado, adulto, com conectores, uso em anestesia hospitalar	10		
33.	Chicote de Nylon (verde) com ponteiras rosqueáveis para oxigênio. Comprimento de aproximadamente 5 metros.	12		
34.	Pote de plástico para alimentação de cães e gatos. Tamanho P.	20		
35.	Pote de plástico para alimentação de cães e gatos. Tamanho M.	20		
36.	Pote de plástico para alimentação de cães e gatos. Tamanho G.	20		
37.	Suporte para soro, com altura regulável, em metal, para dois frascos, com pedestal.	12		
38.	Suporte de soro de teto para 4 frascos. Em metal. Com trilho de aproximadamente 1,20 metros de comprimento, fixo no teto com buchas e parafusos, que permita o deslocamento horizontal da haste. Haste que permita regulagem de altura mínima aproximada de 0,90 e altura máxima aproximada de 1,50 metros, com 4 ganchos. Obs.: Indicar a distância máxima percorrido pela haste no trilho fixo.	06		
39.	Sistema de anestesia tipo Bain, sem suporte	03		
40.	Equipo para uso em bomba de infusão Medpump. Modelo simples MP-20	150		
41.	Lâmpada para laringoscópio, para encaixe com rosca.	12		
42.	Frasco em plástico ou polietileno, transparente ou opaco, com a tampa rosqueada com acionador para executar a função tipo borrifador para líquidos. Para 500 ml	20		
43.	Colar elizabetano em plástico, polietileno, com fecho de engate fácil, com borracha para maior conforto ao animal, com tiras para passar a coleira. Medidas aproximadas: circunferência de pescoço 24cm x 13cm de comprimento	12		
44.	Colar elizabetano em plástico ou polietileno ou polipropileno, com borracha para maior conforto ao animal ,com fecho de engate fácil, com tiras para passar a coleira. Medidas aproximadas: circunferência de pescoço 28cm x 13cm de comprimento.	24		
45.	Colar elizabetano em plástico, polietileno ou polipropileno, com borracha para maior conforto ao animal, com fecho de engate fácil, com tiras para passar a coleira. Medidas aproximadas: circunferência de pescoço 36cm x 13cm de comprimento	16		
46.	Colar elizabetano em plástico, polietileno, polipropileno, com borracha para maior conforto ao animal, com fecho de engate fácil, com tiras para passar a coleira. Medidas aproximadas: circunferência de pescoço 38 cm x 13cm de comprimento	18		
47.	Colar Elizabetano fabricado em Polipropileno, com borracha para maior	12		



	conforto ao animal, com tiras para passar a coleira. Com fecho de engate fácil. Circunferência do pescoço 40 cm x comprimento 22 cm.			
48.	Colar Elizabetano fabricado em Polipropileno, com borracha para maior conforto ao animal, com tiras para passar a coleira. Com fecho de engate fácil. Circunferência do pescoço 42 cm x comprimento 24 cm	12		
49.	Colar elizabetano em plástico, polietileno ou polipropileno, com borracha para maior conforto ao animal, com fecho de engate fácil, com tiras para passar a coleira. Medidas aproximadas: circunferência de pescoço 44cm x 13cm de comprimento	16		
50.	Colar elizabetano em plástico, polietileno ou polipropileno, com borracha para maior conforto ao animal, com fecho de engate fácil, com tiras para passar a coleira. Medidas aproximadas: circunferência de pescoço 48 cm x 13cm de comprimento	16		
51.	Traqueia corrugada em silicone 22mmx1000mm, para circuito, uso em anestesia. Com conector.	12		
52.	Conector ou intermediário tipo Y em policarbonato para circuito respirador, uso em anestesia.	06		
53.	Maquina de tosa ou tosquiadeira para cães e gatos com motor universal com escovas ou carvões, e sistema de lâminas intercambiáveis e destacáveis, duas velocidades, altura 15 cm e largura de 27 cm, peso 1kg. 220 volts ou bivolt. Acompanha manual de instruções, óleo graxa, um par de carvões, escova para limpeza e uma lâmina nº 40	24		
54.	Lâminas para tosa nº 40 (para tricotomia ou raspagem de pêlos) para ser utilizada em máquinas marca Oster	60		
55.	Escova para lavagem de tubo de ensaio. Com haste metálica e escova arredondada na extremidade, medindo aproximadamente 12 cm. Diâmetro das cerdas de aproximadamente 2 cm. Comprimento total de aproximadamente 25 cm.	12		
56.	Vaporizador Universal 100 ml. Utilizável com qualquer agente volátil, vaporização pela base por micro-bolha, check válvula (evita retorno), suporte para haste. Capacidade 100ml	04		
57.	Conjunto com soluções e frasco para ser utilizado no aparelho analisador de gases, modelo COBAS B 121, marca Roche, com os seguintes componentes: - Solução de calibração C1, caixa com 2 frascos de 1750 ml; - Solução de calibração C2, caixa com 2 frascos de 1200 ml; - Solução C3 Fluid Pack; - Frasco tipo W Waste Container, caixa com 2 frascos	06		
58.	Solução de calibração C1, caixa com 2 frascos de 1750 ml. Para utilizar no aparelho analisador de gases, modelo COBAS B 121, marca Roche.	06		
59.	Solução de calibração C2, caixa com 2 frascos de 1200 ml. Para utilizar no aparelho analisador de gases, modelo COBAS B 121, marca Roche.	06		
60.	Solução C3 Fluid Pack. Para utilizar no aparelho analisador de gases, modelo COBAS B 121, marca Roche.	06		
61.	Frasco tipo W waste Container, caixa com 2 frascos. Para utilizar no aparelho analisador de gases, modelo COBAS B 121, marca Roche.	06		
62.	Solução Auto-Trol TS+, Level 1, 40x1.6 ml. Para utilizar no aparelho analisador de gases, modelo COBAS B 121, marca Roche.	06		
63.	Solução Auto-Trol TS+, Level 3, 40x1.6 ml. Para utilizar no aparelho analisador de gases, modelo COBAS B 121, marca Roche.	06		
64.	Solução Auto-Trol TS+, Level 3, 40x1.6 ml. Para utilizar no aparelho analisador de gases, modelo COBAS B 121, marca Roche.	06		
65.	Sensor ou eletrodo de cálcio (Ca ++). Para utilizar no aparelho analisador de gases, modelo COBAS B 121, marca Roche	06		
66.	Sensor ou eletrodo de PO2. Para utilizar no aparelho analisador de gases, modelo COBAS B 121, marca Roche	06		
67.	Sensor ou eletrodo de PCO2. Para utilizar no aparelho analisador de gases, modelo COBAS B 121, marca Roche.	06		
68.	Sensor ou eletrodo de Na +. Para utilizar no aparelho analisador de gases, modelo COBAS B 121, marca Roche	06		
69.	Sensor ou eletrodo de K +. Para utilizar no aparelho analisador de gases, modelo COBAS B 121, marca Roche.	06		



70.	Sensor ou eletrodo de CI -. Para utilizar no aparelho analisador de gases, modelo COBAS B 121, marca Roche.	06		
71.	Clot Catcher, cata coágulos, uso laboratorial. Material utilizado acoplado a seringa comum modelo slip, quando da análise hemogasométrica. Com objetivo de evitar que micro coágulos adentrem ao equipamento. Evitando danos aos mesmos. Em caixas com 250 unidades. Para ser utilizado no analisador de gases modelo COBAS B 121.	06		
72.	Mocho com encosto. Com ajuste mecânico, com altura regulável até 65cm. Pés giratórios em aço carbono, pintura eletrostática, apoio de pés cromado. Assento almofadado confortável e encosto anatômico.	02		
73.	Aplicador de comprimidos Buster para cães e gatos. Caixa com 10 unidades, caixa pode ser utilizada como display. Possui sistema de aspiração de água, para ser usada junto com o comprimido, possui borracha na ponta para não machucar o animal	02		
74.	Ambú reanimador adulto de silicone para ventilação artificial, uso hospitalar, com os seguintes componentes: - Balão em silicone autoclavável adulto: 1600ml; - Mascara facial em silicone; - Válvula superior e inferior; - Reservatório de 2500 ml.	12		
75.	Ambú reanimador pediátrico de silicone para ventilação artificial, uso hospitalar, com os seguintes componentes: - Balão em silicone autoclavável adulto: 550ml; - Mascara facial em silicone; - Válvula superior e inferior; - Reservatório de 2500 ml.	12		
76.	Ambú reanimador Neonatal de silicone para ventilação artificial, uso hospitalar, com os seguintes componentes: - Balão em silicone autoclavável adulto: 320ml; - Mascara facial em silicone; - Válvula superior e inferior; - Reservatório de 900 ml.	08		
77.	Balão reservatório para oxigênio ou anestesia, de borracha, para 30 litros	04		
78.	Balão reservatório para oxigênio ou anestesia, de borracha, para 35 litros	04		
79.	Furadeira canulada autoclavável com mandril inoxidável para passagem de pinos. Uso Hospitalar. Com velocidade controlada progressiva, que comporte pinos intramedulares de até 2.5 mm de espessura(canulados) e até 6.0 mm no mandril. 220 volts ou bivolt. Com manual.	06		
80.	Válvula redutora para rede canalizada de gases; Corpo em metal cromado; Manômetro de pressão com escala de 0 a 10kgf/cm ² ; Rosca de entrada e saída padrão ABNT;	03		
81.	Bolsa para contenção de gatos. Em nylon resistente a garras. Bolsa aberta no topo, ao longo das costas do animal(paciente), com fechamento em bandas com velcro. Com dois pares de zíper para as patas da frente e dois pares de zíper para as patas de trás, para facilitar a abertura e fechamento da bolsa junto aos membros. Proporcionando o exame do animal, tratamentos, colocação de soros e aplicação de injeção. Tamanho de 2 a 4 kilos.	12		
82.	Bolsa para contenção de gatos. Em nylon resistente a garras. Bolsa aberta no topo, ao longo das costas do animal(paciente), com fechamento em bandas com velcro. Com dois pares de zíper para as patas da frente e dois pares de zíper para as patas de trás, para facilitar a abertura e fechamento da bolsa junto aos membros. Proporcionando o exame do animal, tratamentos, colocação de soros e aplicação de injeção. Tamanho de 4 a 6 quilos.	12		
83.	Cambão para contenção de animais, em aço. Com empunhadura de borracha ou plástico. Com cabo de aço de aproximadamente 6 mm, revestido em borracha ou PVC, que passa por dentro do cambão, com a função retrátil. Com sistema de trava acoplado ao cambão, para prender o cabo de aço no momento da contenção. Comprimento aproximado do cambão (bastão) de 1,20 metro .	04		
84.	Cambão para contenção de animais, em aço. Com empunhadura de borracha ou plástico. Com cabo de aço de aproximadamente 6 mm, revestido em borracha ou PVC, que passa por dentro do cambão, com a função retrátil. Com sistema de trava acoplado ao cambão, para prender o cabo de aço no momento da contenção. Comprimento aproximado do cambão (bastão) de 1,50 metro .	04		



85.	Carro para transporte de um (1) cilindro de oxigênio com apoio. Para transportar cilindros de 7 ou 8 metros cúbicos. Produzido em aço. Com empunhadura emborrachada ou de plástico. Com base e sistema para prender o cilindro. Com duas rodas fixas, maciças (RM 39), e uma giratória de 4". Altura do carro de aproximadamente 1,20 à 1,40metro.	04		
86.	Tesoura tipo profissional para corte de tecidos, gaze e algodão hospitalar. Em aço resistente. Pino fixador das lâminas em aço. Cabo anatômico em plástico, polipropileno ou metal resistente. Tamanho aproximado de 21 à 24 cm de comprimento.	24		
87.	Sonda Nasogástrica para potros com 5mm x 1,5 metros. Para drenagem de líquidos, lavagens gástricas, reidratações e ingestão de alimentos pela via oral. Com bocal anatômico e extremidade protegidas para evitar lesionar mucosas. Confeccionado em PVC flexível atóxico. Com janela lateral para evitar entupimentos.	05		
88.	Sonda Nasogástrica para equinos com 15mm x 3 metros. Para drenagem de líquidos, lavagens gástricas, reidratações e ingestão de alimentos pela via oral. Com bocal anatômico e extremidade protegidas para evitar lesionar mucosas. Confeccionado em PVC flexível atóxico. Com janela lateral para evitar entupimentos.	02		
89.	Tesoura para tosquia ou tosa, uso veterinário. Para corte de lã de ovelha ou crina de equinos. Em aço carbono temperado. Cabos pintados e arredondados com anatomia para facilitar o manuseio. Extremidade do cabo presa ou unido, com função de produzir efeito de mola retorno. Tamanho aproximado de 12 á 13 polegadas.	03		
90.	Tesoura para cortar cascos de ovinos. Confeccionada (forjada) em aço cromo-vanádio. Com cabo pintado e estriado para melhor empunhadura.Com fecho e mola retorno. Tamanho 10 polegadas.	02		
91.	Trocarter para punção ruminal em bovinos com bainha. Em aço inox. Cabo de PVC. Com diâmetro de 10mm, com área perfurante de 15 cm de comprimento. Com bainha plástica para proteger a ponta	02		
92.	Trocarter para punção ruminal em bovinos, ovinos e caprinos com bainha. Em aço inox. Cabo de PVC. Com diâmetro de 06 mm, com área perfurante de 12 cm de comprimento. Com bainha plástica para proteger a ponta.	02		
93.	Fio serra para descorna e fetotomia, uso veterinário. Para corte de ossos ou chifres de animais. Carretel com 10 metros	03		
94.	Cabo para fio serra utilizado para descrona e mochação. Em aço inox. Para prender as extremidades do fio.	04		
95.	Sonda mamária com adaptador. Comprimento 45 mm. Fabricado em latão cromado com adaptador para seringa, para ser utilizada na aplicação de medicamentos.	02		
96.	Sonda mamária com adaptador (Luer-Lock). Comprimento 7,5 cm. Fabricado em latão cromado com adaptador para seringa, para ser utilizada na aplicação de medicamentos.	02		
97.	Sonda mamária com adaptador. Comprimento 60 mm. Fabricado em latão cromado com adaptador para seringa, para ser utilizada na aplicação de medicamentos.	02		

OBS:Os materiais deverão ser entregues diretamente no HVU/UFSM

As empresas participantes deverão enviar folders ou catálogos dos materiais, dos seguintes itens : 53



ANEXO VII

MODELO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

FATEC - FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA.

RUA Q, S/N, Prédio 66 - Cidade Universitária CEP 97105-900, Santa Maria – RS.

CNPJ: 89.252.431/0001-59 - Telefone: (55) 3226-6900 - Fax: (55) 3226-6911.

Santa Maria, de de 2018.

À

EMPRESA:

CNPJ:

TELEFONE: (.....)

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2018/

Solicitamos a entrega dos itens abaixo, referente a..... FATEC. Para formalização de fornecimento a Nota Fiscal deverá ser em nome da FATEC - FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA, com CNPJ sob o nº 89.252.431/0001-59, IE: 109/0281436 e IM: 2724602-8.

Informe na **Observações** da Nota Fiscal o número: CT..... e OF: 2018/.....

Dúvida tratar com no telefone (55)3226-6900.

Colocar os Dados Bancários na Nota Fiscal para que seja feito o Depósito Bancário.

Sendo que o local de entrega é – Avenida Roraima, 1000 – Rua Q - Prédio 66 - Cidade Universitária CEP 97015-970, Santa Maria – RS.

Os itens abaixo serão adquiridos para o **Projeto** (.....).

O Documento Fiscal NÃO poderá ser emitido com valor maior do que o abaixo apresentado.

Fornecedor:

Descrição do Objeto	Item	Quant.	Valor Item R\$	Valor Total R\$
Tipo do Objeto e descrição	0	0	00,00	00,00
			Total: 00,00	

Membro da Comissão
Comissão de Licitações